



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3602/2023.

CONCEDE "TÍTULO DE EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "**Título de Empresário
Presente do Ano**", nos termos da Resolução 007/2000 a:

ADONIZETHY VICTOR FERNANDES ANIQUIM

ANTÔNIO DUARTE JUNIOR

ARMANDO PIGATTI ZAMPIROLO

CARLOS HENRIQUE BORGES FASSARELLA

CARLOS ROBERTO VANELI

CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA

D&S COMERCIAL

ELAINE LOUZADA MILIORINI

ERCILIO CONRADO TIRELLO

GRAZIELA MILIORINI TOMAZ

JONAS FERREIRA BRANDÃO FILHO

LAURO SÉRGIO DE FREITAS LIMA

LUCAS MOREIRA STAFANATO

LUCIANA LOUZADA BARBOZA

MARCELLE MALHEIROS MONTEIRO

MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

NELINE ARAÚJO MAGALHÃES

*TEC METAL SERVIÇOS DE USINAGENS E
CALDEIRARIA*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

